

A INTEGRAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA TERRA AO CURRÍCULO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL BRASILEIRO.

Saraiva, T.Z.R.¹

¹Universidade Federal do Pará.

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo, observados os devidos fundamentos legais, sugerir a inserção de conceitos básicos de ciências da terra no currículo escolar. Proposta de inserção do conteúdo de geociências no currículo do ensino fundamental de nove anos. Lei de diretrizes e bases da educação básica (Lei 9394/96). Diretrizes Curriculares Nacionais (Resoluções do Ministério da Educação). Para que a compreensão esteja ao alcance do cidadão brasileiro em geral, e não mais restrita apenas aos meios acadêmicos e interessados, faz-se necessário introduzir os conceitos elementares desta área desde o currículo escolar do ensino fundamental brasileiro. As geociências compreendem uma ampla gama de conteúdos relativos à origem e formação do planeta terra, e principalmente, quanto à formação e ocorrência dos recursos nele presentes e dos riscos inerentes à ocupação humana. Além do petróleo, o Brasil possui inúmeros recursos provenientes da terra, em sua maioria não muito bem compreendidos pela maioria da população. Segundo observado na própria legislação brasileira, a educação tem por objetivo não só o desenvolvimento e a capacitação para o trabalho, mas também o exercício da cidadania; fato este que visa inserir o indivíduo no pleno gozo de seus direitos como participante nas mais relevantes decisões concernentes a nação. Entretanto, pode ser constatado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, as ciências da terra ou geociências, conteúdo essencial para o entendimento das questões relativas aos recursos minerais do subsolo e gestão territorial do Brasil, não estão incluídas no currículo escolar do ensino fundamental brasileiro. Nesse sentido torna-se oportuno o aprendizado para integrar os primeiros conceitos desta importante área do conhecimento a formação dos alunos. A fim de que haja um melhor entendimento por parte dos futuros cidadãos brasileiros das regiões em que vivem neste grande país, isto é, o território brasileiro nas suas diversas peculiaridades e recursos disponíveis, consoante ao disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 9394/96, faz-se necessário a inclusão das ciências da terra em um item específico no texto do artigo 15; enfatizando as noções desta área do conhecimento e introduzindo-as de forma ampla e homogênea. Fato que também fornece subsídios a abordagem das peculiaridades de cada região do território na parte diversificada, resultando em um currículo integrado consoante ao art. 26 da Lei 9394/96.

PALAVRAS-CHAVE: GEOCIÊNCIAS, CURRÍCULO ESCOLAR, RECURSOS MINERAIS.